



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº. 3477/2012**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada "**PONTE LEOPOLDO ROSA SIMÕES**", a atual ponte que liga a Comunidade de Rio Grande à Comunidade de Bonfim e Paixão, interior deste Município.

**Art. 2º** - As despesas para a confecção da referida placa edificativa, ficará por conta da família do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 05 de novembro de 2012.

  
**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei (PL) nº. 147/2012  
Autoria do PL nº. 147/2012: Vereador Luiz Rosa Simões  
Processo Administrativo Nº. 19.045/2012

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 06 NOV. 2012
PROTOCOLO
Nº 2695 R